

**PORTARIA Nº 029/2013**

O **DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CORTÊS – CORTÊSPREV**, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal Nº 914 de 08 e Abril de 2008, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês, CORTÊSPREV, considerando, ainda, o que foi requerido através de procedimento administrativo,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Aposentadoria por Invalidez, a Sra. **ROSILENE MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº 3.498.725 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 593.895.834-20, servidora municipal, cargo de auxiliar de serviços gerais, Classe C IA F S DI, Matrícula nº 0754, lotada na Secretária Municipal de Educação deste Município, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação da EC nº41/2003, c/c com o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 914/2008.

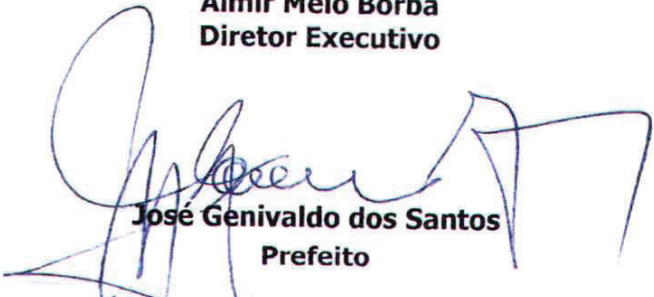
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês, em 23 de novembro de 2013.

  
**Almir Melo Borba**  
Diretor Executivo

**HOMOLOGO**

  
**José Genivaldo dos Santos**  
Prefeito